



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.305, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.174, de 20 de dezembro de 2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

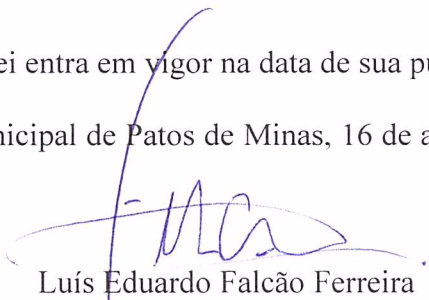
Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.174, de 20 de dezembro de 2021 para alterar o valor destinado à entidade, com repasse financeiro na modalidade Auxílio, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela seguinte dotação orçamentária: 01.09.01.10.305.0009.2.0124 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, 4.4.50.42.00 – Auxílios, Fonte 01-0000-0000-0000 – Recursos ordinários, ficha a ser criada por abertura de crédito especial no valor de R\$ 54.586,83 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º A dotação orçamentária do artigo anterior será suplementada por anulação parcial da ficha 4661 na mesma fonte e mesmo valor, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de agosto de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.


Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.305/2022)

Subvenções				...
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
Função 10 - Saúde (Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
305	9	4661	Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas – ASPAA	362.000,00 307.413,17
Auxílios				...
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
Função 10 – Saúde (Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial, 305 – Vigilância Epidemiológica)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
305	9	*	Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas – ASPAA	54.586,83

* A ser criada por meio da abertura de crédito especial.